



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ITEM 16.1 - Divulga as desonerações tributárias concedidas e a fundamentação legal individualizada?

- Lei nº 5.324/2025

Reduz a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de 5% para 2% para os serviços previstos nos subitens 1.01, 1.02, 1.03, 1.04, 1.05, 1.06, 1.07, 1.08 e 11.05 da Lista de Serviços do Código Tributário Municipal (CTM).

- Lei nº 5.325/2025

Reduz a alíquota do ISSQN de 5% para 3% sobre os serviços enquadrados nos subitens 7.02, 7.03 e 14.01, quando relacionados às seguintes atividades:

I – Projetos, obras e instalações destinadas à fabricação, comercialização e distribuição de componentes para sistemas de energia solar;

II – Instalação, operação e manutenção de sistemas de energia solar.

Ambas as leis estão fundamentadas no § 1º do art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003.

ANO	TIPO	FUNDAMENTAÇÃO
2021	NÃO HÁ	NÃO HÁ
2022	NÃO HÁ	NÃO HÁ
2023	NÃO HÁ	NÃO HÁ
2024	NÃO HÁ	NÃO HÁ
2025	ALÍQUOTA ISS	- Lei nº 5.324/2025 - Lei nº 5.325/2025

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Finanças

